

DESPACHO N.º 52/PR-2022

(Encaminhamento de pendentes da DCIA)

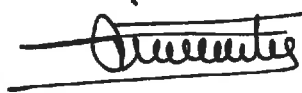
António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que:

1. Por motivo do gozo de férias da chefe da DCIA-Divisão de Contratualização, Informática e Administrativa, dra. Maria José Miguel Lopes, todos os pendentes passem a ser executados pelo chefe da DIOM-Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, eng.º Abel Afonso Varandas, no período de 01 a 15 de setembro de 2022 (inclusive).
2. O presente Despacho produz efeitos a 01 de setembro de 2022.
3. Ao Serviço de Informática para proceder à publicação deste meu Despacho nos devidos espaços destinados a ter eficácia interna.

Paços do Município de Mogadouro, 25 de agosto de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)